



# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## Patrimônio Histórico

Programa de incentivo para manutenção/restauração do Patrimônio Histórico

Restaurar/ revitalizar calçamento original da Rua Dona Francisca

### SUBSEÇÃO II DA PROMOÇÃO ECONÔMICA

**Art. 10** promoção Econômica é o conjunto de ações estrategicamente previstas, visando promover a geração e a distribuição de riqueza no município.

**X** - Previsão de preservação e conservação histórica da Estrada Dona Francisca;

**XIII** - Potencialização, através da preservação, das edificações de grande interesse histórico/cultural;

### CAPÍTULO VI DOS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES

**IV** - Plano de conservação do patrimônio histórico.

## Patrimônio Histórico

Programa de incentivo para manutenção/restauração do Patrimônio Histórico

Restaurar/ revitalizar calçamento original da Rua Dona Francisca

### SUBSEÇÃO IV DA QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

Art. 14 Qualificação do Ambiente Construído é um conjunto de diretrizes e ações que visam a otimização do uso da infraestrutura básica, dos equipamentos e serviços públicos, a redução dos conflitos de parcelamento, uso e ocupação do solo e a preservação dos laços históricos/culturais.

**Adicionar diretriz sobre preservação do Patrimônio Histórico**



## Mobilidade

- Abrir licitação do transporte coletivo (Modelo específico de transporte coletivo)

- Binário na entrada da cidade

- Tráfego (rever atual plano) dos caminhões de caulim por fora da cidade (Sistema Viário)

- Planejamento de eixos viários em áreas de previsão de crescimento

## Planos de mobilidade de Municípios do Nordeste Catarinense

Centro de Mobilidade da UFSC  
+ Sociedade + Poder Público + Amunesc

- Propósito de conduzir os municípios (Orientação)
- Busca por Soluções para os problemas de mobilidade urbana



## Mobilidade

### 10 Princípios para o planejamento da Mobilidade (Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana)

1. Diminuir a necessidade de viagens motorizadas
2. Repensar o desenho urbano
3. Repensar a circulação de veículos
4. Desenvolver os meios não motorizados de transporte
5. Reconhecer a importância do deslocamento dos pedestres
6. Reduzir impactos ambientais da mobilidade urbana
7. Propiciar mobilidade às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade
8. Priorizar o transporte público coletivo no sistema viário
9. Promover a Integração dos diversos modos de transporte
10. Estruturar a gestão local

## Mobilidade

### SUBSEÇÃO VI DA MOBILIDADE URBANA E RURAL

Art. 18 Mobilidade Urbana e Rural é o conjunto estruturado de ações que visam promover deslocamentos ágeis, seguros e a custos acessíveis de pessoas e bens no Município de Campo Alegre.

### **CAPÍTULO VI DOS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES**

### **.... – Plano de Mobilidade**

## Saneamento

- Implantação de saneamento básico (geral)

Art. 5º A função social da cidade deve direcionar os recursos e a riqueza de forma mais justa, de modo a combater as situações de desigualdade econômica e social mediante as seguintes diretrizes:

I - Garantir o direito a cidades sustentáveis, entendidos como direito à terra, à moradia, **ao saneamento ambiental, à infra-estrutura básica**, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer;

### **CAPÍTULO VI DOS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES**

#### **.... – Plano de Saneamento Básico**



## Saneamento

- Implantação de saneamento básico (geral)

### AÇÕES PREVISTAS (em andamento)

- As alterações necessárias podem configurar-se como um Código de Resíduos Sólidos (nos moldes do Código de Obras, Código de Posturas, Código Sanitário, etc.), de abrangência local ou regional
- Programas especiais para as questões e resíduos mais relevantes
- Programas prioritários para o gerenciamento de resíduos de construção e demolição
- Programa prioritário para o gerenciamento de resíduos Domiciliares
- Ações para mitigação das emissões dos gases de efeito estufa
- Agendas de implementação





# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## ZEIS

- Regulamentação das ZEIS
- Atenção especial do DPD para as moradias de baixa renda;
- Programa/Plano de requalificação urbana para o Alto São Miguel e Rio Represo + Ação social (esporte)
- Remanejamento das Habitações do São Miguel e Rio Represo
- Parque Comunitário no São Miguel (No lugar das ocupações irregulares)
- Criar ZEIS (Área de regularização) na área próxima ao ginásio (27.000m<sup>2</sup> - 16 proprietários) - (identificar outras situações semelhantes)



## ZEIS

### Plano Local de Habitação de Interesse Social PLHIS/Campo Alegre

O PLHIS – Campo Alegre tem como **objetivo principal** garantir o direito universal à moradia digna, democratizando o acesso à terra urbanizada, à moradia e aos serviços públicos de qualidade, ampliando a oferta de habitações e melhorando as condições de habitabilidade da população de baixa renda.



# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

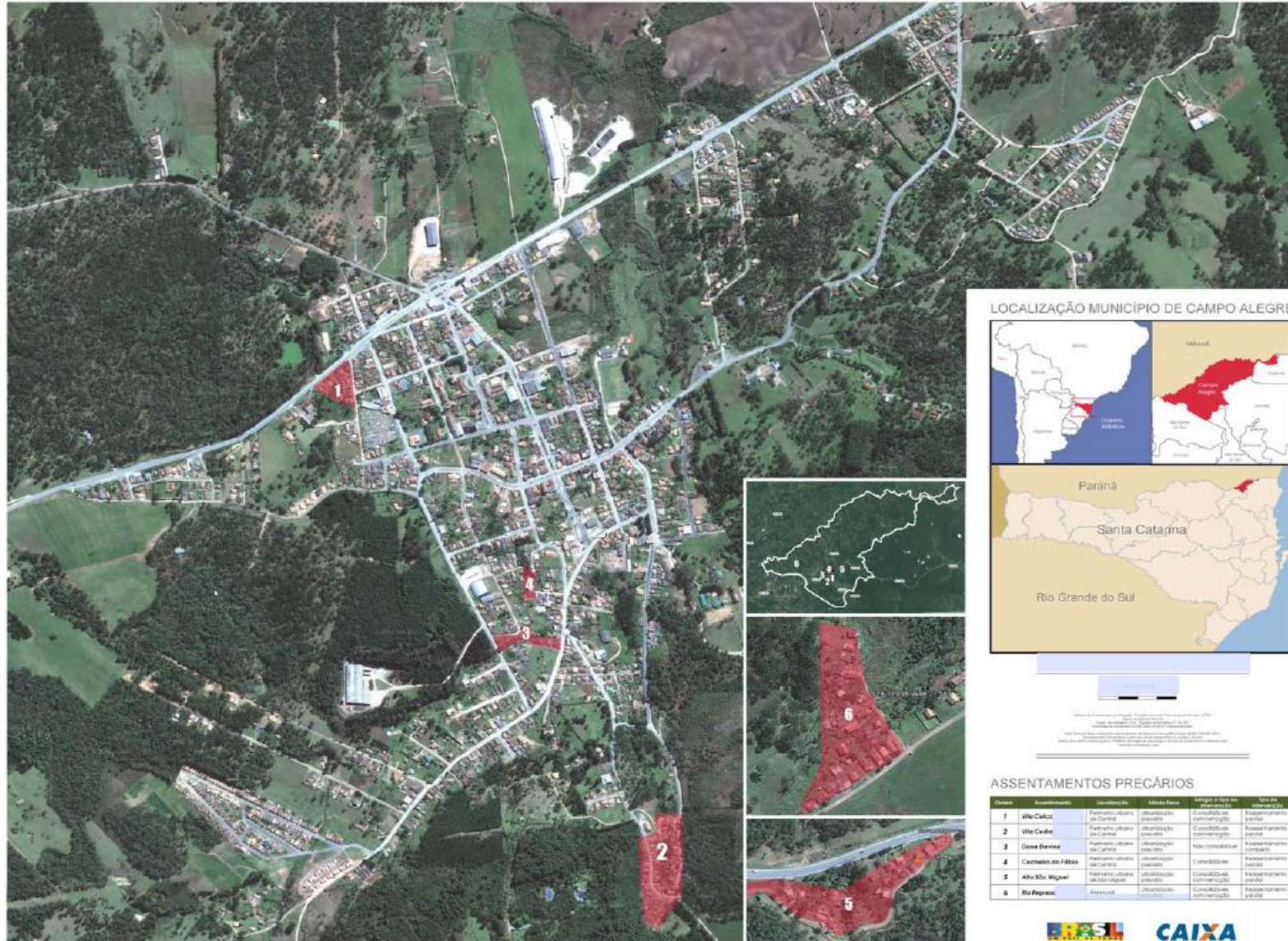
## ZEIS

Assentamentos precários

Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS/Campo Alegre



Prefeitura Municipal  
de Campo Alegre



# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## ZEIS

### Assentamentos Precários

**Tabela 12: Assentamentos precários de Campo Alegre**

Assentamento	Situação	Estado físico	Estágio e tipo de intervenção	Tipo de intervenção
Vila Cedro	Definida como ZEIS	Urbanização precária	Consolidáveis com remoção	Reassentamento parcial
Alto São Miguel	Definida como ZEIS	Urbanização precária	Consolidáveis com remoção	Reassentamento parcial
Vila Cuíca	Não definida como ZEIS	Urbanização precária	Consolidáveis com remoção	Reassentamento parcial
Cocheira do Fábio	Não definida como ZEIS	Urbanização precária	Consolidáveis	Reassentamento parcial
Dona Davina	Não consolidável	Urbanização precária	Não consolidável	Reassentamento completo
Rio Represo	Não definida como ZEIS	Urbanização precária	Consolidáveis com remoção	Reassentamento parcial

Fonte: DEGRAU Arquitetos Associados, 2012

# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

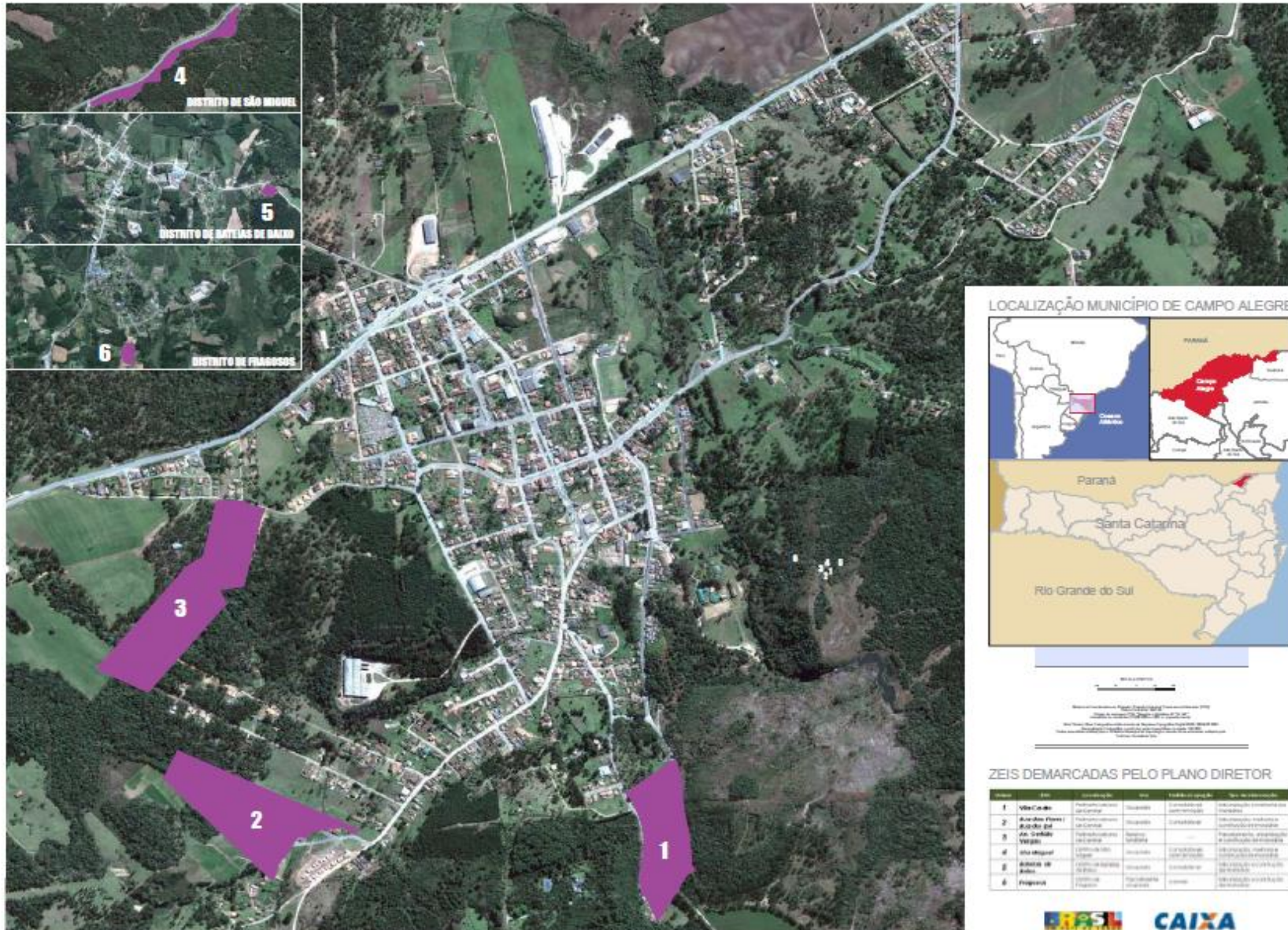
## ZEIS

ZEIS demarcadas

Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS/Campo Alegre



Prefeitura Municipal  
de Campo Alegre



# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## ZEIS

### ZEIS Demarcadas

Ordem	ZEIS	Localização	
1	Vila Cedro	Perímetro Urbano do Centro	Ocupado
2	Rua das Flores/ Rua do Ipê	Perímetro Urbano do Centro	Ocupado
3	Av. Getúlio Vargas	Perímetro Urbano do Centro	Reserva
4	São Miguel	Perímetro Urbano do Centro	Ocupado
5	Bateias de Baixo	Perímetro Urbano São Miguel	Ocupado
6	Fragosos	Área Rural	Parcialmente ocupado

# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## ZEIS

### AÇÕES VOLTADAS AO PLANO:

Em Campo Alegre, durante a etapa de diagnóstico, foram elencadas seis áreas de assentamentos precários no território municipal, conforme tabela acima. Destas seis áreas, apenas duas já estão instituídas como ZEIS (Vila Cedro e Alto São Miguel), uma é área de ocupação não consolidável, por estar situada em área de proteção permanente e área de risco. Três outras áreas não foram ainda instituídas como ZEIS. O PLHIS/Campo Alegre sugere a demarcação destas três áreas como ZEIS:

- 1 – Vila Cuíca**
- 2 – Cocheira do Fábio**
- 3 – Rio Represo**

### ZEIS de regularização:

- Tratamento para áreas à serem regularizadas, prevendo ações conforme Plano de Habitação Aprovado - (Programa de Urbanização, Reassentamento, urbanização, criação de parque, ...)

### ZEIS de implantação:

- Validação e avaliação de ZEIS existentes para atendimento de demanda habitacional

# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## COMUNICAÇÃO

- Plano de implantação de rede de comunicação em todo o município (fibra óptica)

### SEÇÃO II DA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE

- Acrescentar diretriz sobre promover a comunicação em todo o território

### **CAPÍTULO VI DOS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES**

**.... – Plano de Comunicação**



## COMUNICAÇÃO

- Plano de implantação de rede de comunicação em todo o município (fibra óptica)



### **Cidade Digital – Programa com iniciativas que visem diminuir as distâncias entre cidadãos**

Alguns princípios de aplicação das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) em uma Cidade Digital:

1. Comunicação
2. Democratização do acesso à internet
3. Governo Eletrônico
4. Planejamento

# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## CÓDIGO DE POSTURAS

- Regulamentação de sinalização visual que preservem paisagem da cidade;

### TÍTULO VI DA PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Art. 68 ao 84 trata da regulamentação de publicidade e propaganda



# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## CONSELHO DA CIDADE

- (Sistema de acompanhamento e controle) periódico do Plano Diretor (Fiscalização, "ouvidoria", estatística, indicadores)

Art. 50 Ficam instituídos os Instrumentos de Democratização da Gestão do Planejamento Urbano, que visam garantir a participação popular na gestão das políticas públicas e na tomada de decisões sobre os grandes empreendimentos a serem realizados na cidade, promovendo canais de comunicação entre os munícipes e os dirigentes municipais com a finalidade de articular políticas de desenvolvimento urbano e rural:

Parágrafo Único - São instrumentos da Democratização da Gestão do Planejamento, instituídos por esta Lei:

I - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano do município de Campo Alegre;

Art. 51 A efetividade das ações relacionadas à Gestão do Planejamento Participativo deverão ser avaliadas através indicadores de desempenho que demonstrem a participação da comunidade no processo de planejamento de Campo Alegre.

Art. 52 O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano do município de Campo Alegre, como órgão de natureza coletiva e cooperativa, tem a finalidade de debater e indicar permanentemente soluções dos problemas de infraestrutura urbana e de desenvolvimento econômico, através do Fórum Permanente devidamente instalado para finalidade específica.

**- Acrescentar atribuição de desenvolver indicadores, mecanismo de fiscalização sobre a aplicação do Plano Diretor**

# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## CÓDIGO DE OBRAS

- Aplicação de multas mais pesadas (ocupações irregulares)
- Fiscalização de terrenos não ocupados;
- Rever edificações embargadas (regularizações)

## CÓDIGO DE OBRAS

Das Infrações e suas penalidades:

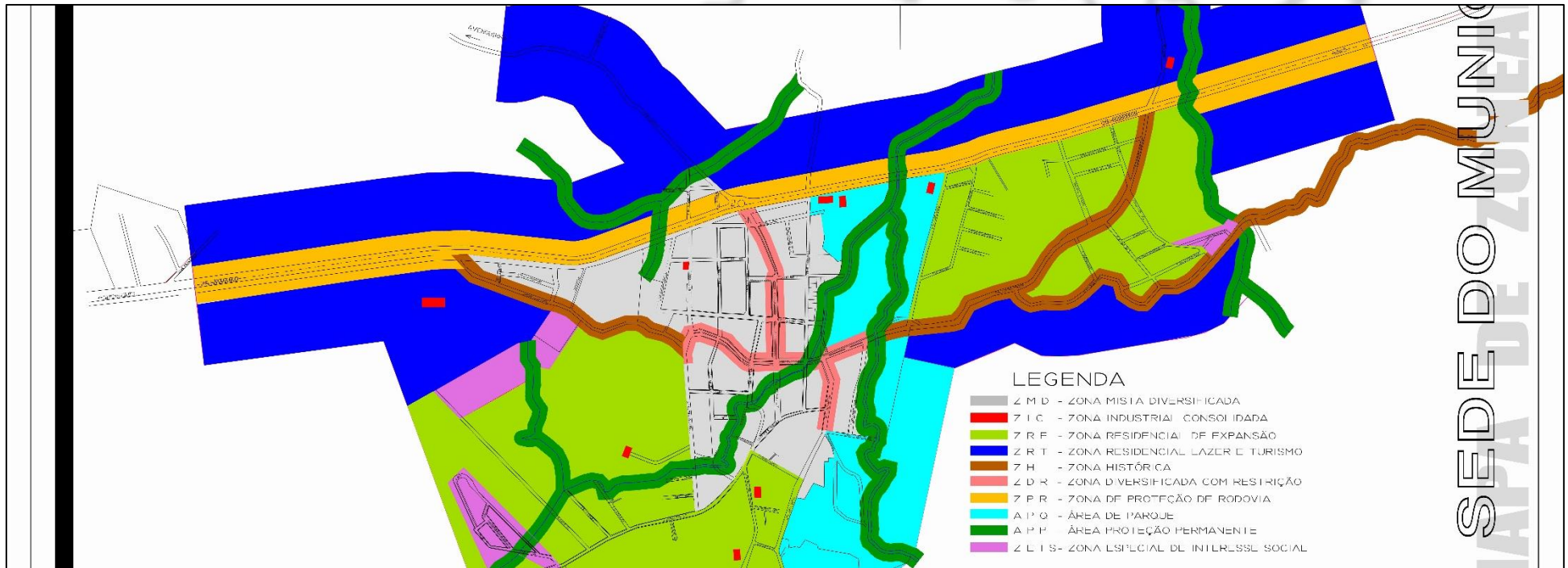
Artigos 127 à 138

- Mecanismos para fiscalizar

# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- Criação de índices que permitam a manutenção da paisagem na entrada da cidade



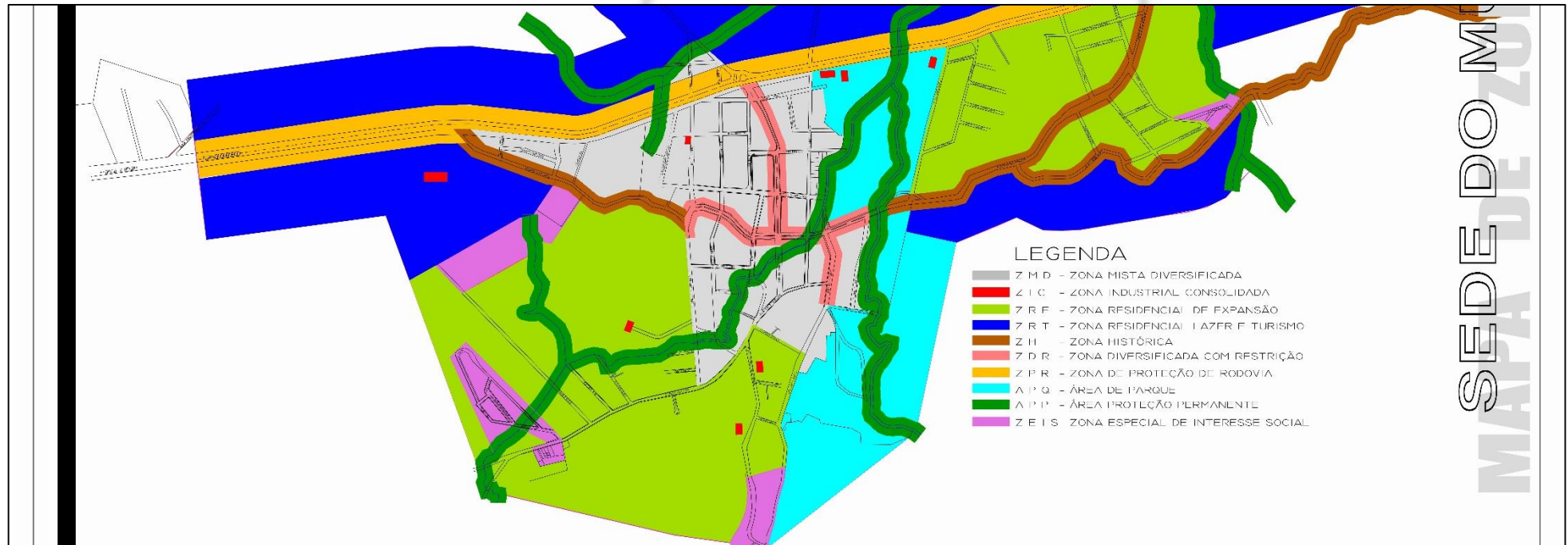
ZH – ZONA HISTÓRICA

- Revisão de índices urbanísticos nessa área para manter/qualificar paisagem de entrada da cidade.

# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- Parque turístico da Cascata Paraíso;



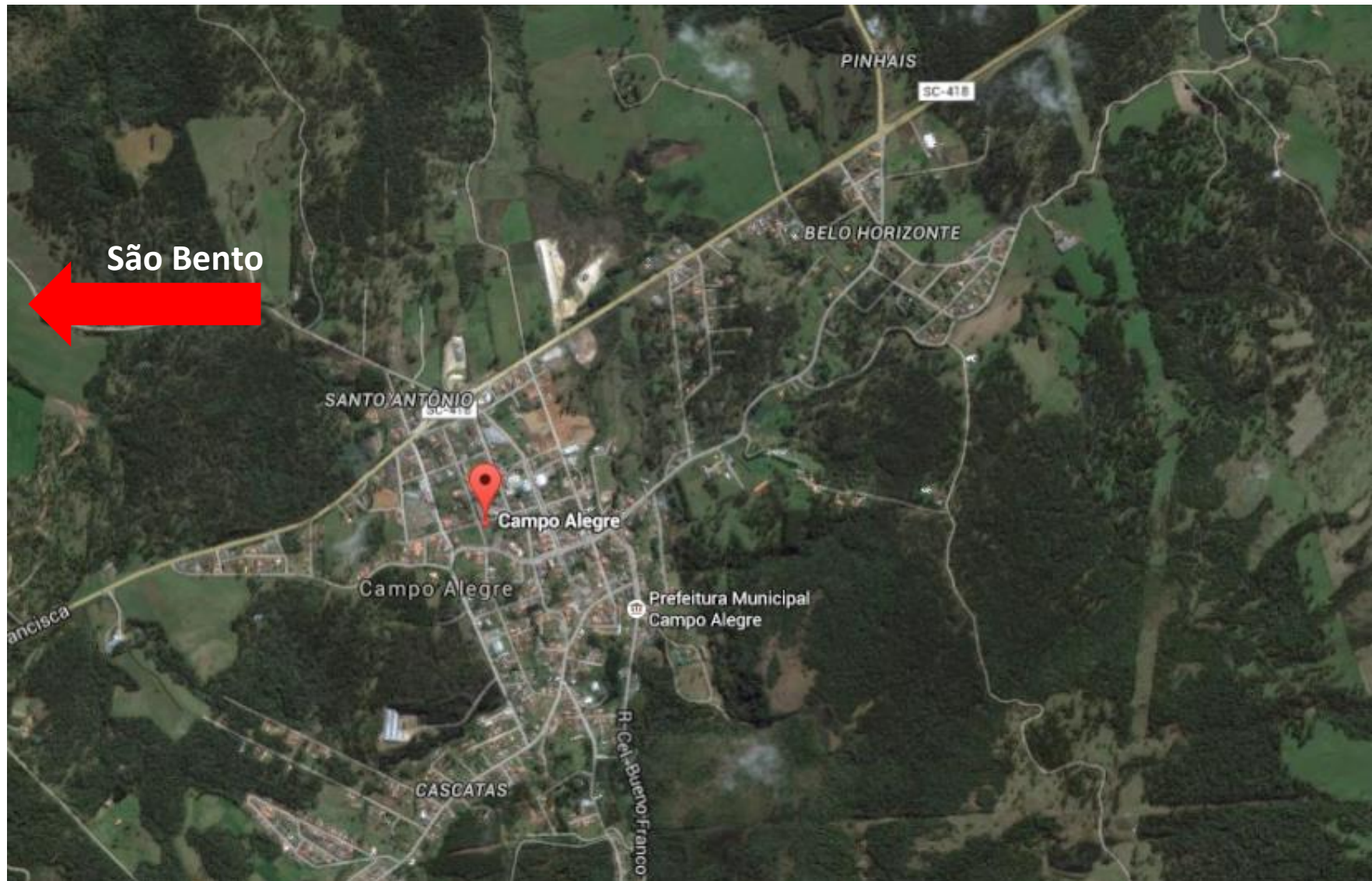
APQ – ÁREA DE PARQUE



# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- Crescimento lado esquerdo da SC sentido São Bento, próximo aos distritos industriais





# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- Rever índices de estacionamento X áreas construídas

USOS	VAGAS DE ESTACIONAMENTO
R1	1 vaga por unidade residencial
R2	
C1	1 vaga a cada 25m <sup>2</sup> de área construída ou fração
C2	
C3	
S1	
S2	
S3	
S4	
E1	1 vaga a cada 50m <sup>2</sup> de área construída ou fração
E2	
E3	1 vaga a cada 100m <sup>2</sup> de área construída ou fração
E4	1 vaga a cada 25m <sup>2</sup> de área construída ou fração
E5	1 vaga a cada 25m <sup>2</sup> de área construída ou fração



- Adicionar previsão de bicicletário em proporção ao número de vagas de carro para usos de comércio e serviço.

# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## DIVERSOS

- Implantação de rede trifásica;
- Programa para dar selo a produto/empreendimento legal
- Programa para regularizar/ incentivar os abatedouros de ovinos
- Incentivo a agricultura e melhoria nas estradas

## SUBSEÇÃO II DA PROMOÇÃO ECONÔMICA

Art. 10 Promoção Econômica é o conjunto de ações estrategicamente previstas, visando promover a geração e a distribuição de riqueza no município.

Parágrafo Único - São diretrizes estratégicas para a Promoção Econômica do Município de Campo Alegre nos Setores Primário, Secundário e Terciário:

- **Diretrizes gerais relacionadas à essas questões.**

# OFICINAS DE PLANEJAMENTO

## USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- Regularizar núcleos urbanos consolidados nas localidades
- Impedir núcleos urbanos em áreas agrícolas e pecuárias
- Criação de agrovilas

Impedir criação de novos núcleos urbanos em meio rural:

- **Fiscalização;**

Regularização de núcleos urbanos existentes (Bateias de Cima e Santana – Fazer levantamento):

- **Fazer estudo e criar critérios para definir tal zona a partir dos núcleos existentes.**

# ETAPAS DO PROCESSO

## Etapa 01

Instalação formal do processo de revisão do Plano Diretor

## Etapa 02

Leitura Comunitária

## Etapa 05

**Elaboração e Apresentação da Minuta do Plano Diretor**

## Etapa 04

**Capacitação de delegados e Oficinas de Planejamento**

## Etapa 03

Leitura Técnica

## Etapa 06

Ajustes na minuta do Plano Diretor

## Etapa 07

Audiências Públicas para apresentação da minuta para a comunidade e para promoção de ajustes finais.

## Etapa 08

Encaminhamento do projeto de Lei do Plano Diretor para Câmara Municipal

